



**DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES CONTROLE INTERNO.**

↑ I 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 28, Anexo II da Resolução do TC nº 110/2020, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Prefeitura Municipal da Gameleira, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto da Gameleira, durante o exercício de 2020, foram constatadas irregularidades junto ao repasse do INSS, fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Gameleira, 30 de dezembro de 2020.

**RAFAEL JOSÉ DA SILVA**  
Coordenador de Controle  
Interno